



INSTITUTO ASAS

PLANO DE TRABALHO

PROJETO

Saúde Pet Praia Grande



PLANO DE TRABALHO

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAÚDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS	3
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE, BENEFICIADOS E VALOR PER CAPTA.....	3
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.....	3
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO	4
HISTORICO DA ENTIDADE	4
INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	5
OBJETIVO GERAL	8
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
PUBLICO ALVO	8
ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	9
FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO	11
FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO / CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	11
ATENDIMENTOS DIÁRIOS PREVISTOS	11
PROCEDIMENTOS DE TRIAGEM E ATENDIMENTO.....	11
REGISTRO E CONTROLE.....	12
CAPACIDADE E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	12
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	13
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	13
RECURSOS HUMANOS	15
DESCRIÇÃO DE CARGOS	15
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.....	16
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	19
ANEXO I – PLANILHA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO	20
ANEXO II– PLANILHA DE APLICAÇÃO DE VACINA V10	21
ANEXO III – FICHA DE ANAMNESE – ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO	22



INSTITUTO ASAS

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

PROJETO TÉCNICO - TERMO DE FOMENTO					
Nome da Entidade/Órgão	INSTITUTO ASAS	Tel. Entidade	13-3392-1290		
CNPJ	39.815.646/0001-62	E-mail Entidade	contato@institutoasas.org		
Endereço	Rua Ilha da Madeira, 122/4	Bairro	Vila Funchal		
CEP	11432-030	Cidade	Guarujá	UF	SP
Nome do Dirigente	JAMILE CRISTINA FAVERO SANTOS				
E-mail do Dirigente	jamilefaver@gmail.com	Tel. Dirigente	(13) 98828-6070		
Responsável Técnico pelo Projeto	CLAUDIO DUARTE CASTANHEIRA JUNIOR				
Objeto da Proposta	Prestação de serviços na área de atendimento para a saúde animal, voltado ao atendimento veterinário de cães e gatos, com consulta, vacinação, protocolo preventivo e aplicação de testes rápidos para pets cujos tutores sejam residentes em comunidades do Município de Praia Grande				

IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS

Nº da Emenda	47, 49, 50, 52 e 63/2025	Valor Previsto	R\$ 1.265.000,00	Valor da contrapartida	0,00
Data de início da vigência	2026	Data de término da vigência	2027	Valor Proposto	R\$ 1.264.998,41

IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE, BENEFICIADOS E VALOR PER CAPTA

MODALIDADE	Atendimento veterinário
AÇÕES A SEREM CUSTEADAS	Recursos humanos, terceiros, materiais de consumo e permanentes
QUANTIDADE	9480 procedimentos por ano
VALOR PER CAPTA	133,43

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO	
Nome	CLAUDIO DUARTE CASTANHEIRA JUNIOR
Profissão	MÉDICO VETERINÁRIO
N.º do Registro de Classe	CRMV 56561

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

CONTADOR	
Nome	ANTONIO A DOS SANTOS CONTABILIDADE (CIA CONTABIL SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)
CPF/CNPJ	15.249.382.0001/69
E-mail	sotnas100@hotmail.com
N.º do Registro de Classe	CRC 1SP 256563/O2

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

HISTORICO DA ENTIDADE

O Instituto Asas nasceu da necessidade de dar legalidade e formato ao sonho de diversas pessoas que já atuam em projetos sociais em diversas áreas e que desejam se estabelecer como parte de políticas públicas no âmbito dos municípios, apoiando a gestão pública com atendimentos e ações, atuando como um braço da administração.

Uma das finalidades estatutárias da instituição é “Promover a saúde por meio de projetos sociais e de apoio às ações e serviços de saúde de forma a apoiar o Sistema Único de Saúde em todas as suas vertentes”. Não se trata de finalidade exclusivamente voltada à área da saúde, até porque atua em outras políticas como esporte e cultura (por exemplo).

O papel das Organizações da Sociedade Civil nas parcerias com o poder público tem uma característica de melhorar os padrões sociais brasileiros e o alargamento dos valores democráticos. A trajetória histórica das instituições revela a capacidade de criar diversas formas de intervenção e envolvimento do público pela proximidade com a população, e justamente por isso, denotam as perspectivas da sociedade, por sua capilaridade territorial. Também pelas organizações são representadas diferentes identidades, visões de mundo e interesses, expressões singulares que compõem nossas regiões, permitindo o necessário reconhecimento a diferentes perspectivas sociais e trazendo à luz aqueles tidos como invisíveis, além de ampliar o alcance de ações de interesse público.

Sob essa ótica de capilaridade, representar o interesse da sociedade e ampliar o alcance de ações de interesse público, o presente projeto pretende oferecer de serviços na área de atendimento para a saúde animal, voltado ao atendimento veterinário de cães e gatos, com vacinação para pets cujos tutores sejam residentes em comunidades do Município de Praia Grande.



INSTITUTO ASAS

Todas as ações planejadas no presente instrumento estarão embasadas nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo a universalidade do acesso à população do município, a equidade priorizando os grupos de risco e a integralidade através de atividades que contemplem a atenção necessária utilizando promoção e recuperação da saúde.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Estima-se que existam cerca de 20 milhões de cães abandonados no Brasil. Esse número representa um risco para a saúde humana e dos animais, podendo agravar doenças zoonóticas (doenças transmitidas de um animal para os seres humanos), como a raiva.

Segundo a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), 60% das doenças infecciosas humanas são zoonoses e 75% dos agentes de doenças infecciosas no homem são de origem animal. Além disso, a cada cinco doenças novas no homem que surgem por ano, três são de origem animal, bem como 80% dos agentes com potencial de uso bioterroristas são patógenos zoonóticos.

A definição clássica de zoonoses é a de doenças que são transmitidas de animais para humanos, ou de humanos para os animais. A transmissão pode ocorrer de forma direta, principalmente através do contato com secreções (saliva, sangue, urina, fezes) ou contato físico, como arranhaduras ou mordeduras. Sob a ótica da saúde pública, essas enfermidades precisam ser prontamente controladas, já que algumas são altamente letais ou incapacitantes, sendo a raiva o exemplo mais conhecido, pela alta letalidade.

A vacinação de cães e gatos é uma das ações mais eficazes e indispensáveis no âmbito da saúde pública e da medicina veterinária preventiva, sendo fundamental tanto para a proteção dos animais quanto para a segurança da população humana. Dentre as vacinas essenciais, destaca-se a vacina antirrábica, obrigatória por lei em todo o território nacional, por ser a principal forma de prevenção da raiva, uma zoonose viral grave, de evolução rápida e praticamente 100% letal após o aparecimento dos sintomas clínicos, afetando mamíferos, inclusive o ser humano.



INSTITUTO ASAS

A raiva é transmitida principalmente pela mordida, arranhadura ou contato da saliva de animais infectados com ferimentos ou mucosas, o que torna cães e gatos importantes elos na cadeia de transmissão da doença. A manutenção de altas coberturas vacinais na população animal é reconhecida internacionalmente como a estratégia mais eficiente para o controle e erradicação da raiva urbana. Dessa forma, a vacinação antirrábica anual não apenas protege os animais vacinados, mas também atua como uma barreira sanitária, reduzindo drasticamente o risco de transmissão da doença para a comunidade.

Paralelamente à vacinação antirrábica, a imunização múltipla por meio da vacina V10 em cães representa um pilar essencial da prevenção de doenças infectocontagiosas graves e frequentemente fatais. A vacina V10 confere proteção contra dez enfermidades de alta relevância clínica, entre elas a cinomose, a parvovirose, a coronavirose, a hepatite infecciosa canina, a parainfluenza, o adenovírus tipo 2 e outras doenças virais e bacterianas que apresentam elevado índice de morbidade e mortalidade, especialmente em filhotes e animais não imunizados.

Essas enfermidades, além de causarem intenso sofrimento aos animais acometidos, frequentemente exigem tratamentos longos, complexos e de alto custo, o que muitas vezes inviabiliza o atendimento adequado, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. Em inúmeros casos, a evolução clínica dessas doenças resulta em sequelas permanentes ou óbito, situações que poderiam ser amplamente evitadas por meio da vacinação preventiva adequada.

A falta de acesso à informação e aos serviços veterinários preventivos contribui significativamente para baixos índices de vacinação, favorecendo a circulação de agentes infecciosos e aumentando a incidência de surtos de doenças evitáveis. Tal cenário impacta diretamente o bem-estar animal e gera reflexos indiretos sobre a saúde pública, uma vez que animais doentes podem atuar como reservatórios e disseminadores de patógenos no ambiente.

Nesse contexto, a implementação de um projeto voltado à ampliação do acesso à vacina V10 justifica-se como uma ação estratégica de grande relevância social e sanitária. Ao promover a imunização adequada de cães e gatos, o projeto contribui para a redução da incidência de doenças graves, para o aumento da expectativa e da qualidade de vida dos animais e para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção de zoonoses.



INSTITUTO ASAS

Além disso, iniciativas dessa natureza reforçam a importância da guarda responsável, estimulando os tutores a compreenderem a vacinação não como um gasto eventual, mas como um compromisso contínuo com a saúde do animal e com a coletividade. A vacinação sistemática é, comprovadamente, uma das intervenções mais custo-efetivas em saúde, prevenindo agravos, reduzindo a demanda por atendimentos emergenciais e minimizando impactos emocionais e financeiros decorrentes da perda de animais por doenças evitáveis.

Dessa forma, o presente projeto se fundamenta na necessidade de ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos, promovendo a prevenção doenças infecciosas graves por meio da vacina V10, contribuindo diretamente para a proteção da saúde animal, da saúde humana e para a construção de uma comunidade mais segura e consciente.

Diante de todo o exposto, com a finalidade de atender a essas agendas – atendimento clínico, e vacinação– o presente projeto colabora com as normas previstas na constituição em relação ao incentivo e investimento em saúde pública. Também nesse contexto, vale ressaltar que as atividades aqui propostas podem ser avaliadas como importantes contribuições à agenda de desenvolvimento sustentável, na seguinte medida:

Propostos em 2015, na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), os ODS são uma série de 17 objetivos para erradicar a pobreza, proteger o planeta e a assegurar a prosperidade coletiva.

Em pelo menos cinco situações as contribuições das ações de bem-estar animal se fazem presentes: Saúde e Bem-Estar (ODS 3); Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8); Indústria Inovação e Infraestrutura (ODS 9); e Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12).

Abaixo, alguns exemplos dessas contribuições:

- Gerar emprego e renda;
- Reduzir a transmissão de doenças;
- Alcançar uma gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- Fortalecer o desenvolvimento de estudos que integrem a relação entre bem-estar animal e sustentabilidade;



INSTITUTO ASAS

- Melhorar o monitoramento dos impactos na sustentabilidade causados pela ausência da preocupação com o bem-estar animal;
- Melhorar a informação sobre a origem, as condições de produção e a qualidade dos produtos;
- Facilitar e apoiar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente tanto para comunidades como em áreas de produção;
- Fortalecer o conceito de Saúde Única que aborda a Saúde Humana, Animal e Ambiental – cujo conceito ganhou mais relevância a partir da Pandemia do COVID-19;
- Fortalecer e implementar ações de formação e capacitação que integrem o conceito de bem-estar animal e sustentabilidade.

O caráter transformador e salvador de ações de proteção animal não reflete apenas na prevenção de doenças e manutenção da saúde física do animal e da família, o convívio com bichos de estimação representa um incrível benefício para a saúde mental da população. Essa relação pode aliviar os sintomas de ansiedade, depressão e estresse, bem como estimular a prática de atividades físicas e pode ajudar a melhorar índices de saúde.

OBJETIVO GERAL

Prestação de serviços na área de atendimento para a saúde animal, voltado ao atendimento veterinário de cães e gatos, com consulta, vacinação, protocolo preventivo e aplicação de testes rápidos para pets cujos tutores sejam residentes em comunidades do Município de Praia Grande.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento médico veterinário
- Oferecer consultas veterinárias para 3840 animais ao longo do projeto, com vacinação, vermifugação e protocolo preventivo para os animais elegíveis
- Promover saúde pública
- Fomentar o Banco de ração instituído pela Lei 2.177/2023 no Município de Praia Grande

PUBLICO ALVO

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

Cães e gatos de tutores residentes em comunidades do município de Praia Grande (faixa etária – não se aplica). Atividades distribuídas conforme a tabela abaixo:

Atividade	Atendimentos	
	Mensal	Anual
Consulta veterinária	320	3840
Vacina V10 e V4	200	2400
Protocolo preventivo	200	2400
Aplicação de testes rápidos	70	840
	790	9480

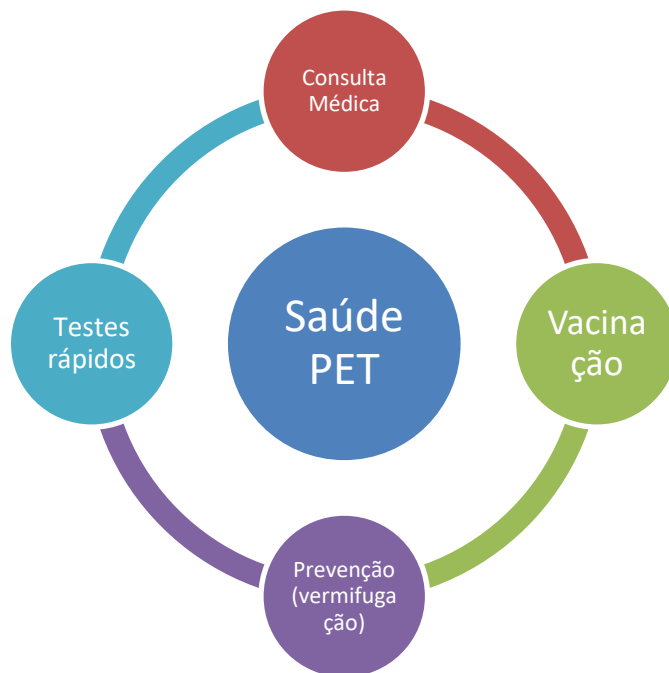
ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Atendimento diário de 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, o INSTITUTO ASAS ofertará atendimentos clínicos com veterinário para os pets no espaço locado no município de Praia Grande (será apresentado para aprovação da equipe técnica da Secretaria de Saúde Pública em até 20 dias – por questões de adequação do local para implantação do Banco de Ração).

Esse projeto favorece pessoas que possam levar seus pets em clínica, não precisando aguardar eventos públicos semanais, que é uma atividade que o INSTITUTO ASAS executa aos sábados pelo Projeto INSTITUTO ASAS na Comunidade. Sua diferença principal é que os tutores podem agendar o atendimento entre segunda e sexta-feira, também com possibilidade de atendimento a emergências, e que o tutor leva seu animal até a Clínica, não realizando o atendimento em praças.



INSTITUTO ASAS



Como já citado, normalmente o Instituto já executa essas ações em comunidades em que leva atendimento médico e cuidados para locais onde a população é de baixa renda e tem dificuldade de acesso a esse tipo de política pública. Esse projeto trará mais qualidade e estrutura para as ações que já vem sendo executadas.

Mensalmente serão adquiridos:

- Vacina V10 e V4
- Vermífugos completos (Vermífugo amplo espectro (Pyrantel +Praziquantel + Febantel); Protocolo Complementar – Fenbendazol; Fipronil - (Piolhos, pulga, carrapatos) e Selamectina (Piolhos, pulga, sarna)
- Testes rápidos para FIV/FelV
- Os materiais e insumos adquiridos para o desenvolvimento do projeto ficarão armazenados na Clínica onde será desenvolvido o projeto.

O projeto ainda contará com espaço de armazenamento de Ração para fomentar o Banco de Ração instituído pela Lei 2177/2023, de forma a contribuir com ONGs, Protetores Independentes cadastrados na prefeitura e pessoas em situação de rua, atendidas pelo programa Consultório na Rua.



INSTITUTO ASAS

FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO

Procura espontanea mediante divulgação em redes sociais ou encaminhamentos por serviços de referência municipais, já que o serviço pretende complementar a rede municipal.

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO / CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Tutores podem ser encaminhados dos serviços de referencia municipais ou por demanda espontanea e deverão agendar os atendimentos médicos. Para tanto deverão cumprir os seguintes critérios:

- Tutores – maiores de idade, possuir residencia fixa no municipio e apresentar documento de identidade e comprovante de cadastro na Unidade de Saúde da Família.
- Prioridades – animais cujos tutores possuem deficiencia terão prioridade no atendimento, além deles, acumuladores e protetores voluntários também terão prioridade;
- Animais - caes e gatos devem ter a partir de 3 meses de idade para vacinação – sem necessidade de agendamento para vacinação.

ATENDIMENTOS DIÁRIOS PREVISTOS

	DIAS	HORÁRIOS	ATENDIMENTOS DIARIOS
CONSULTA VETERINÁRIA (*)	SEG A SEXTA-FEIRA	08:00 – 12:00	08 atendimentos
CONSULTA VETERINÁRIA (*)	SEG A SEXTA-FEIRA	13:00 – 17:00	08 atendimentos

Após a consulta o veterinário irá indicar aplicação e vacina, vermifugação e necessidade de realização de teste rápido

PROCEDIMENTOS DE TRIAGEM E ATENDIMENTO

- **Triagem inicial** – os animais passarão por avaliação física para verificar se está apto ao procedimento
- **Agendamentos** – animais em acompanhamento médico veterinário terão agendamentos de retorno conforme a necessidade (exclusivamente para os que não puderem ser vacinados na primeira consulta)
- **Segurança** - cães agressivos deverão utilizar focinheira e gatos deverão ser transportados em caixas de transporte



INSTITUTO ASAS

REGISTRO E CONTROLE

- Atendimentos médicos – registrados em planilha de atendimento diária que o tutor assina (Anexo I)
- Vacinação - registrados em planilha de aplicação de vacina diária que o tutor assina (conforme modelo anexo). – Anexo II - Além disso o tutor receberá um comprovante de vacinação.
- Anamnese – triagem – registro dos atendimentos para controle e perfil epidemiológico (Anexo III)

CAPACIDADE E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Capacidade mensal conforme a tabela abaixo:

	Atendimentos				HORARIO DE
Atividade	DIÁRIO	SEMANAL	Mensal	Anual	ATENDIMENTO
Consulta veterinária	16	80	320	3.840	08:00 -12:00H E 13:00 – 17:00H
Vacina V10 e V4	10	50	200	2.400	
Protocolo preventivo	10	50	200	2.400	
Aplicação de testes rápidos	3 a 4	17 a 18	70	840	



INSTITUTO ASAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Locação do imóvel	x											
Aquisição de bens permanentes	x											
Locação de equipamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aquisição de materiais de consumo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento veterinário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de equipe	x		x		x		x		x		x	
Prestação de contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará por avaliação de duas vertentes. A primeira refere-se ao cumprimento de metas quantitativa e a segunda qualitativa.

METAS QUANTITATIVAS

Meta	Indicador	Método de cálculo	Responsável pela informação	Peso	Periodicidade	Períodos
Ofertar atendimento médico veterinário a 320 animais por mês	Atendimento médico veterinário realizado	Numero de animais com realização de consultas com veterinário Numero de animais previstos x 100	Medico Veterinário responsável + Coordenador de Projeto	25	MENSAL	12
Aplicar vacinação V10 e V4 em 200 animais por mês	Aplicação de vacinas nos animais	Ficha de Registro de aplicação de vacinas	Médico Veterinário + Coordenador de Projeto	25	MENSAL	12



INSTITUTO ASAS

				50		
--	--	--	--	----	--	--

METAS QUALITATIVAS

INDICADOR	AÇÃO	Meta	PESO	Método do cálculo	PERIODICIDADE	PERÍODOS
Pesquisa de Satisfação dos TUTORES – categoria RECEPÇÃO	Identificar o grau de satisfação de 15% dos TUTORES em relação a RECEPÇÃO	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	10	Nº de TUTORES que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Número de TUTORES que avaliaram o serviço x 100	MENSAL	12
Pesquisa de Satisfação dos usuários – categoria INSTALAÇÕES	Identificar o grau de satisfação de 15% dos TUTORES em relação a INSTALAÇÕES	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	10	Nº de TUTORES que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Número de TUTORES que avaliaram o serviço x 100	MENSAL	12
Pesquisa de Satisfação dos usuários – categoria ATENDIMENTO	Identificar o grau de satisfação de 15% dos TUTORES em relação a ATENDIMENTO	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	30	Nº de TUTORES que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Número de TUTORES que avaliaram o serviço x 100	MENSAL	12

FORMA DE ACESSO:

Divulgação dos pontos de atendimento e procura espontânea ou conforme orientação – encaminhamento da Diretoria do Bem Estar Animal.

Agendamento por telefone – whatsapp que será disponibilizado para o projeto, facilitando a comunicação com os tutores.



INSTITUTO ASAS

RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONTRATAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	Oferecer consultas veterinárias Aplicar vacinas e protocolo preventivo	20h semanais	PJ ME
GERENTE DE PROJETO	Gerenciar todas as atividades desenvolvidas no projeto Acompanhar o atingimento de metas Realizar interlocução com Gestão Administrativa e Financeira	30h semanais	PJ ME
RECEPCIONISTA	Receber encaminhamentos e dar andamento a agendamento de avaliações e tratamentos Organizar documentação de produtividade dos profissionais Realizar pesquisa de satisfação	40h semanais	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	Realizar a limpeza e higienização dos ambientes internos Repor materiais de higiene e limpeza quando necessário Auxiliar no controle do estoque de produtos de limpeza	40 h semanais	CLT
AUXILIAR VETERINÁRIO	Apoiar as atividades dos médicos veterinários	40H SEMANAIS	CLT
CONTABILIDADE	Emissão de relatórios e demonstrativos contábeis.	40h semanais	PJ ME
GESTÃO ADMINISTRATIVA	Acompanhamento de linhas orçamentárias e financeiras Aquisição de materiais Realização de Orçamentos Gestão de contas a pagar Emissão de relatórios diversos Prestação de Contas mensal e anual	40h semanais	PJ ME



INSTITUTO ASAS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

O projeto está orçado em: R\$ R\$ 1.264.998,41

Plano de aplicação dos recursos públicos financeiros por tipo de despesa:

RECURSOS	ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	TOTAL PROJETO
FOLHA DE PAGAMENTO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 3.585,23	R\$ 3.585,23	R\$ 43.022,76
	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	2	R\$ 3.631,72	R\$ 7.263,44	R\$ 87.161,28
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.486,36	R\$ 3.486,36	R\$ 41.836,32
RH e Terceiros	MÉDICO VETERINÁRIO	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	CONTABILIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
	GERENTE PROJETO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	IMPRESSOS (MATERIAL GRÁFICO)	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Locações	LOCAÇÃO IMÓVEL	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
	LOCAÇÃO DE EQUIP DE INFORMATICA	1	R\$ 645,50	R\$ 645,50	R\$ 7.746,00
UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	LUZ	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
	TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Insumos veterinários	VACINA V10 (UNIDADE)	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
	VERMÍFUGO AMPLO ESPECTRO (PYRANTEL + PRAZIQUANTEL + FEBANTEL)	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	FIPRONIL - (PIOLHOS, PULGA, CARRAPATOS)	190	R\$ 80,00	R\$ 15.200,00	R\$ 182.400,00
	SELAMECTINA (PIOLHOS, PULGA, SARNA)	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	VACINA V4 (UNIDADE)	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
	FIV / FELV	70	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
	TAPETE HIGIENICO (PACK COM 30)	24	R\$ 68,50	R\$ 1.644,00	R\$ 19.728,00
	DESCARPACK	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50	R\$ 378,00
	SACO DE LIXO BRANCO - 30 L PACK 30 UNIDADES	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50	R\$ 666,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO	3	R\$ 27,40	R\$ 82,20	R\$ 986,40
	MÁSCARA DESCARTÁVEL	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80	R\$ 309,60
	ALGODÃO BOLA (1 KG)	4	R\$ 64,96	R\$ 259,84	R\$ 3.118,08
	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 100 PACOTES C 10 UN.	2	R\$ 74,47	R\$ 148,94	R\$ 1.787,28
	CLOXERIDINA LITRO	2	R\$ 17,77	R\$ 35,54	R\$ 426,48
	DETERGENTE ENZIMÁTICO	4	R\$ 75,75	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00
	FOCINHEIRA (VÁRIOS TAMANHOS)*	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50	R\$ 312,50
	LUVA DE CONTENÇÃO *	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00	R\$ 516,00

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTLIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

	COLAR ELIZABETANO (KIT 1 A 10)*	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	CANETA (CAIXA COM 50 UN. ESFEROGRÁFICA) *	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00
	SULFITE (CX C 10 RESMAS) *	10	R\$ 329,50	R\$ 3.295,00	R\$ 3.295,00
	PASTA SUSPensa (KIT COM 100) *	30	R\$ 356,00	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00
	ENVELOPE (SACO KRAFT COM 100))*	30	R\$ 66,39	R\$ 1.991,70	R\$ 1.991,70
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML) CX 2500 *	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00	R\$ 695,00
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50 ML) CX COM 2500 *	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00	R\$ 498,00
	TONNER IMPRESSORA (D111)	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA	ESPONJA DE LIMPEZA (KIT COM 10)	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70	R\$ 968,40
	DETERGENTE (5 LITROS)	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX 24 UNID.	3	R\$ 103,72	R\$ 311,16	R\$ 3.733,92
	DESINFETANTE (5 LITROS)	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
	PAPEL HIGIENICO (ROLO INSTITUCIONAL 300 M - 8 ROLOS)	3	R\$ 74,90	R\$ 224,70	R\$ 2.696,40
	SACO DE LIXO 30 LITROS	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00	R\$ 2.748,00
	SACO DE LIXO 100 LITROS	10	R\$ 53,80	R\$ 538,00	R\$ 6.456,00
	PANO DE CHÃO (KIT COM 10 - 45 X 65 CM)	10	R\$ 48,99	R\$ 489,90	R\$ 5.878,80
	ROLO PERFEX 240 M PICOTADO	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
	SABAO EM PÓ (LINHA PROFISSIONAL) - 5,6 KG	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00
	SABÃO LIQUIDO PARA MÃOS (PARA DISPENSER) - 6 UNIDADES REFIL	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90	R\$ 874,80
	PAPEL INTERFOLHA (2000 FLS POR CAIXA)	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29	R\$ 843,48
	ALCOOL GEL (LINHA PROFISSIONAL - 5 L)	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
MATERIAL PERMANENTE	BALCÃO MDF	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
	CADEIRA PARA ATENDENTE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	LONGARINA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	BEBEDOURO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	LIXEIRA COM PEDAL PEQUENA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	LIXEIRA COM PEDAL GRANDE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	CATA-CACA - BOBNA COM 1000	2	R\$ 63,98	R\$ 127,96	R\$ 127,96
	PLACA DE SINALIZAÇÃO	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	MESA DE ESCRITÓRIO	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
	MESA AUXILIAR DE INOX	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
	CADEIRA SECRETÁRIA COM RODÍZIOS E BRAÇOS	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
	BANCO MOCHO	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00
	ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTLIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

	DISPENSER PAPEL INTERFOLHA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	DISPENSER SABONETE LIQUIDO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	DISPENSER ALCOOL GEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	ALMOTOLIAS	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	BALANÇA VETERINÁRIA AÇO	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00
	GELADEIRA DE VACINA	1	#####	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	TERMOMETRO DIGITAL VETERINÁRIO	3	R\$ 175,75	R\$ 527,25	R\$ 527,25
	ESTETOSCÓPIO	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
	OTOSCÓPIO	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
	GAVETEIRO PASTA SUSPensa	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	UNIFORME	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12 MIL	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
	PALLET	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 1.264.998,41

Obs: a locação de equipamentos prevê suporte técnico e substituição imediata do equipamento em caso de dano ou pane

* - itens de consumo com de aquisição em parcela única

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
RH - CLT	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03
RH -TERCEIROS	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
LOCAÇÕES	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50
UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
INSUMOS VETERINÁRIOS MENSAIS	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32
INSUMOS VETERINÁRIOS COTA ÚNICA	R\$ 986,50			
MATERIAL DE EXPEDIENTE MENSAL	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE COTA ÚNICA	R\$ 17.267,70			
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 43.126,21			
	R\$ 161.681,91	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50

	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
RH = CLT	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03
RH -TERCEIROS	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
LOCAÇÕES	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50
UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
INSUMOS VETERINÁRIOS MENSAIS	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32
INSUMOS VETERINÁRIOS COTA ÚNICA				
MATERIAL DE EXPEDIENTE MENSAL	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE COTA ÚNICA				
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65
MATERIAL PERMANENTE				
	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50

	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RH = CLT	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03	R\$ 14.335,03
RH -TERCEIROS	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
LOCAÇÕES	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50	R\$ 7.645,50
UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
INSUMOS VETERINÁRIOS MENSAIS	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32	R\$ 56.336,32
INSUMOS VETERINÁRIOS COTA ÚNICA				
MATERIAL DE EXPEDIENTE MENSAL	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE COTA ÚNICA				
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65
MATERIAL PERMANENTE				
	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50	R\$ 100.301,50

Praia Grande, 03 de junho de 2026.

JAMILE CRISTINA FAVERO SANTOS

PRESIDENTE INSTITUTO ASAS

CPF: 250.526.618-27 RG: 24.400.806-1

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTLIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025



INSTITUTO ASAS

ANEXO I – PLANILHA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO

PROJETO – SAÚDE PET PRAIA GRANDE – ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO

Nº	NOME DO TUTOR	NOME DO ANIMAL	CÃO	GATO	DATA DO ATENDIMENTO	FORMA DE ACESSO		ASSINATURA DO TUTOR
						ENCAMINHADO	ESPONTÂNEO	
1.			☐	☐		☐	☐	
2.			☐	☐		☐	☐	
3.			☐	☐		☐	☐	
4.			☐	☐		☐	☐	
5.			☐	☐		☐	☐	
6.			☐	☐		☐	☐	
7.			☐	☐		☐	☐	
8.			☐	☐		☐	☐	
9.			☐	☐		☐	☐	
10.			☐	☐		☐	☐	

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO

ANEXO II– PLANILHA DE APLICAÇÃO DE VACINA V10

PROJETO – SAUDE PET PRAIA GRANDE – APLICAÇÃO DE VACINA V10

Nº	NOME DO TUTOR	NOME DO ANIMAL	CÃO	GATO	DATA DO VACINAÇÃO	ASSINATURA DO TUTOR
1.			☐	☐		
2.			☐	☐		
3.			☐	☐		
4.			☐	☐		
5.			☐	☐		
6.			☐	☐		
7.			☐	☐		
8.			☐	☐		
9.			☐	☐		
10.			☐	☐		

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO



INSTITUTO ASAS

ANEXO III – FICHA DE ANAMNESE – ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO

Dados de Identificação

ID do Atendimento:	
Data/Hora:	
Espécie:	() Canina () Felina
Sexo:	() Macho () Fêmea
Idade Aproximada:	() Filhote (<1 ano) () Adulto (1-7 anos) () Idoso (>7 anos)
Status Reprodutivo:	() Castrado () Inteiro
Localização (Microbairro):	

2. Motivo do Atendimento (Para estudo epidemiológico)

Queixa Principal (Marque uma):

☐	Vigilância/Preventivo: (Vacinação, Microchipagem, Check-up)
☐	Doenças Infecciosas/Zoonoses: (Suspeita de Raiva, Leishmaniose, Esporotricose, Parvovirose, Cinomose)
☐	Traumas/Causas Externas: (Atropelamento, Briga/Mordedura, Queda, Intoxicação)
☐	Reprodução: (Castração, Tumor de Mama, Parto)
☐	Sintomatologia Geral: (Vômito/Diarreia, Pele/Coceira, Problemas respiratórios)

3. Triage e Gravidade

Peso	
Temperatura	
Classificação de Risco	
☒	Emergência (Risco imediato de morte)
☐	Urgente (Pode aguardar pouco tempo)
☐	Pouco Urgente/Eletivo (Consultas de rotina)

4. Histórico de Vacinação

Antirrábica em dia?	() Sim () Não () Ignorado
Polivalente (V10/V8 ou V4/V5) em dia?	() Sim () Não () Ignorado
Última Desverminação:	____/____/____



INSTITUTO ASAS

Rua Ilha da Madeira, 122/4 - Vila Funchal – Guarujá

CNPJ 39.815.646/0001-62 (MATRIZ)

www.institutoasas.com - @instituto.asas – 13-3392-1290

EMAIL - CONTATO@ASASINSTITUTO.ORG

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 5.192/2024

CEBAS SAUDE – PORT SAES/MS – 3355/2025